



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 242/2026

**SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS
OFERECIDAS AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA
(PROFHISTÓRIA/UESB)**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História em Rede Nacional – ProfHistória/Uesb, Nível de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 37/2026 e 01/2024 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **27 e 28 de julho de 2026**, por meio do e-mail do Programa (profhistoria@uesb.edu.br).

1.2.PÚBLICO-ALVO

Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de curso de graduação de licenciatura em História, devidamente registrado pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em História na Educação Básica.

1.3.DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, os candidatos devem enviar os seguintes documentos, devidamente nomeados e em formato PDF, conforme modelo a seguir:

- a) Cópia do Curriculum Lattes Atualizado;
- b) Cópia de documento de identificação e CPF;
- c) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

e) Declaração original, em papel timbrado, do diretor da escola comprovando que atua como docente na disciplina História;

f) Indicação e justificativa de inscrição na disciplina (máximo de duas laudas).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo, cujas ementas constam no Anexo Único deste Edital

Disciplinas	Número de Vagas	Docente(s)	Horário
Educação Patrimonial e Ensino de História	02	Profa. Dra. Cleide de Lima Chaves	Sexta-feira 14:00-18:00
Metodologia no ensino de história: o pesquisador-professor e o professor-pesquisador	02	Prof. Dr. Marcos Profeta Ribeiro	Sexta-feira 14:00–18:00

1.4.2. Período: Início das aulas será a partir do dia 14 de agosto de 2026.

1.4.3. As datas, horários, período e a modalidade das aulas poderão sofrer alterações após o início das atividades.

1.4.4. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas não será aberto novo edital para o mesmo período letivo.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo (s) docente (s) que estiver (em) oferecendo vagas, tomando como base os documentos apresentados na inscrição para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do ProfHistória/Uesb para apreciação.

3. DO RESULTADO FINAL

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

O resultado da seleção será divulgado até o dia 07 de agosto de 2026, no site da UESB (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado, dentro do número de vagas, deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – UESB/Vitória da Conquista-BA, nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, (turno matutino), juntando a documentação especificada no subitem 4.2. do Edital.

4.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria do ProfHistória/Uesb);
- b) 1 foto 3x4 recente;
- c) Cópia autenticada do RG;
- d) Cópia autenticada CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino);
- g) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);
- i) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
- j) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- k) Declaração autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola comprovando que atua como docente na disciplina História.

4.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga de aluno especial.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das disciplinas, nas quais contam estudantes na categoria alunos especiais, terá início na semana do dia 14 de agosto de 2026, conforme quadro de horários informado no item 1.4.1 deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Eventuais alterações no calendário serão informadas pelo site:
<http://www2.uesb.br/ppg/profhistoria/>

6.2. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da UESB, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa e Resolução CONSEPE Nº 81/2011.

6.3. Alunos especiais estarão vinculados ao Programa exclusivamente na modalidade especial, devendo submeter-se a novo edital de seleção a cada semestre em que forem oferecidas vagas para essa categoria (aluno especial) e em consonância com o especificado no subitem 6.2. deste Edital.

6.4. A participação em regime especial não implica no ingresso do mesmo como aluno regular e não desobriga o aluno, caso se interesse em se tornar aluno regular, de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.5. Os alunos especiais, devidamente aprovados, farão *jus* a uma declaração expedida pelo Programa.

6.6. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PROFHISTÓRIA/UESB, conforme Regulamento do Programa e Regimento Geral em vigor do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – PROFHISTÓRIA.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos e outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 20 de julho de 2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 242/2026

**EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO
2026.2 E DOCENTES RESPONSÁVEIS**

Disciplina 1: Educação Patrimonial e Ensino de História

Docente Responsável: Profa. Dra. Cleide de Lima Chaves

Ementa: Local e regional: história dos conceitos. As diversas acepções na História, na Geografia e na Educação. História local e historiografia. História das apropriações do “local” nos anos iniciais do ensino fundamental. Livros e materiais didáticos de história local. Educação Patrimonial e patrimônio urbano. Metodologias para apreensão e para apresentação do local no ensino.

Conteúdo Programático:

- O Patrimônio Cultural material e imaterial: definições;
- O Patrimônio e a Educação Patrimonial no Ensino de História;
- Ensino de História e o uso do Patrimônio Histórico-Cultural como recurso didático;
- Estudos de caso: ensino de História nos espaços de patrimônio.

Disciplina 2: Metodologia no ensino de história: o pesquisador-professor e o professor-pesquisador

Docente: Responsável: Marcos Profeta Ribeiro

Ementa: O método de pesquisar História e o método de ensinar História. A pesquisa histórica no ensino de História. A importância do professor-pesquisador. A importância

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

dos alunos-pesquisadores. A utilização de oficinas em sala de aula. A pesquisa e a internet. Elaboração de projetos específicos

Conteúdo Programático:

- Epistemologia, didática e o ensino de história;
- O professor-pesquisador e a sala de aula;
- Estratégias, currículo e oficinas;
- Tecnologia e prática de projetos.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600